UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

EDITAL INTERNO N.º 05/2024 PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO A BOLSA DE MESTRADO

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFIS) da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para a seleção de candidato a **bolsa Mestrado**, oriunda do Ressarcimento de Custos Indiretos (RCI) relativo ao termo de cooperação firmado entre a UFBA e a Petrobrás TC nº 0050.0120658.22.9 (processo nº 23066.006256/2022-85).

1.2 A seleção de bolsista será efetuada pela Comissão de Bolsas do PPGFIS.

1.3 Os resultados de todas as etapas da seleção serão informados e divulgados no site do Programa no seguinte endereço: (https://ppgfis.ufba.br).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas por meio do preenchimento completo da Ficha de Inscrição, Anexo I.

2.2 A inscrição só será homologada mediante o envio da ficha de inscrição exigida no item 2.1 desta seção. O documento deve ser encaminhado em um único arquivo PDF íntegro e legível.

2.3 A lista de inscrições homologadas será publicada no site do PPGFIS (https://ppgfis.ufba.br).

.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

3.1 O candidato precisa estar regularmente matriculado (com matrícula ativa) em curso (Mestrado) do PPGFIS para participar desta seleção.

3.2 Discentes em situação de trancamento de semestre ou do curso não poderão participar do presente Edital e não poderão ter acesso à bolsa.

3.3 Discentes que já receberam 24 meses de bolsas de mestrado não poderão participar do certame.

4. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

4.1 A bolsa será atribuída ao candidato que atender aos requisitos exigidos pelo edital, respeitando a ordem de classificação.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A classificação dos candidatos será realizada de acordo com a análise dos documentos apresentados na inscrição para o edital, considerando os seguintes itens:

a) Ausência de vínculo funcional formal e/ou empregatício: peso 4,0
b) Desempenho acadêmico durante vínculo no curso (veteranos) ou classificação (ingressantes): peso 6,0

5.2 A Comissão de Bolsas fará uma análise dos critérios, aplicando os pesos correspondentes, conforme o barema (Anexo 02).

5.3 Será realizada a classificação dos candidatos pela ordem decrescente das notas finais. Em caso de empate, o desempenho acadêmico será utilizado como critério de desempate; permanecendo o empate, o critério utilizado será a ausência de vínculo e, em seguida, o tempo de vínculo no curso e a idade, nessa ordem.

6. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	23/12/2024 a 06/01/25
Divulgação das Inscrições Homologadas	07/01/25
Prazo para recursos às Inscrições Homologadas	08/01/25
Resultado final das Inscrições Homologadas	09/01/25
Divulgação do Resultado Preliminar	09/01/25
Prazo para recursos ao Resultado Preliminar	10/01/25
Divulgação do Resultado Final	13/01/25

7. DOS RECURSOS

7.1 A publicação das inscrições homologadas e da classificação final dos candidatos será realizada no site do PPGFIS (https://ppgfis.ufba.br), sendo admissíveis recursos contra as decisões da Comissão de Bolsas, devidamente fundamentados, no prazo de 24 horas.

7.2 Os recursos serão recebidos exclusivamente pelo e-mail pgif@ufba.br, sendo que serão analisados e julgados pela Comissão de Bolsas. O e-mail deverá indicar no assunto “RECURSOS BOLSA EDITAL N.º 05/2024”.

7.3 Não serão aceitos, no ato do envio do recurso, documentos ausentes e/ou adicionais aos solicitados na inscrição e descritos no item 2.2 deste Edital.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1 A partir da data de divulgação dos resultados, após recursos, o candidato será convocado a apresentar a documentação para implementação da bolsa.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Bolsas e, em última instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física.

9.2 Ao inscrever-se nesta seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e declara que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Salvador, 18 de dezembro de 2024.
Suani Tavares Rubim de Pinho
Coordenadora do PPGFIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ANEXO 1

Ficha de Inscrição (preenchimento online)					
Nome					
Nº de Matrícula		**Curso**			
Ano de Ingresso no Programa					
Endereço atual					
Nome do orientador					
Nome do coorientador (se for ocaso)					
Possui alguma fonte de renda/trabalho com vínculo formal, vínculo funcional e/ou empregatício?		SIM		NÃO	
	Se SIM, Informe a fonte da renda/vínculo				
Caso possua vínculo funcional/ empregatício, informe	Natureza	Privado		Público	
	Nome da Instituição				
	Local				
	Tempo de vínculo				
	Situação	Ativo			
		Licença sem vencimentos			
		Licença com vencimentos			

Declaro que todas as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente, caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos
Local e data:

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

Observações em geral:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ANEXO 02

BAREMA PARA A SELEÇÃO DE BOLSAS							
CRITÉRIOS	**PESO**	**AVALIAÇÕES**				**NOTA**	**NOTA X PESO**
a) Ausência Vínculo	4,0	Sim		10 pontos			
		Vínculo temporário (substituto)		5 pontos			
		Não		0 pontos			
e) Classificação / Desempenho acadêmico durante vínculo no curso	6,0	**Ingressante**		**Veterano**			
		Classificação		Desempenho em Disciplinas			
		¼	10 pontos	Média de notas entre 10 a 9	10 pontos		
		2/4	7,5 pontos	Média de notas entre 8,9 a 7	7,5 pontos		
		¾	5 pontos	Média de notas entre 6,9 a 5	5 pontos		
		4/4	2,5 pontos	Uma reprovação	0 pontos		
TOTAL							
NOTA FINAL (TOTAL/10)							